



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

PAUTA Nº 011/2025 – REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, Clemilson Alves Neiva, no uso das atribuições legais, atribuídas pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo se reunirá terça-feira, dia 27 de maio de 2025, em Sessão Ordinária, às 19h, em sua sede, à Praça Governador Valadares - Centro.

- 1 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2025**, de autoria do Vereador Vicente Patrício Neto que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade de exposição Público dos contratos de locação de imóveis alugados pelo poder executivo Municipal e dá outras providências”*: discussão e votação única.
- 2 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 16/2025**, de autoria da Vereadora Natália Medice Faria que *“Proíbe a nomeação e contratação, pela Administração Pública Direta e Indireta, de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, e pelos artigos 213 ao 234 do Código Penal, e dá outras providências”*: discussão e votação única.
- 3 **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2025** de autoria da Mesa Diretora, que *“Institui a frente parlamentar em defesa dos direitos da pessoa com deficiência no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências”*: discussão e votação única.
- 4 **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025**, que *“Aprova as contas do exercício de 2023, do município de Astolfo Dutra, gestão*



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

do Prefeito Municipal Bruno Ribeiro nos termos do parecer prévio do TCEMG, originário do ofício nº 3190/2005, autos 1167364, e dá outras providências”: discussão e votação única.

Astolfo Dutra, 23 de maio de 2025

Clemilson Alves Neiva
Presidente da Câmara Municipal